

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL**AVISO****CANDIDATURA A BOLSAS DE COLABORAÇÃO****ANO LETIVO 2025/2026**

Avisam-se os estudantes que, já se encontram a decorrer as candidaturas a Bolsas de Colaboração, ano letivo 2025/2026, que são submetidas, através do Portal SASocial - <https://sasocial.sas.ipsantarém.pt/>

Candidaturas (inscrição no microserviço)

- Os estudantes interessados em participar nas Bolsa de Colaboração, **registam-se, na Plataforma SASocial**, através da **autenticação federada**, recorrendo às suas **credenciais institucionais**, indicando os dados sobre as suas preferências, características, curso, experiência em colaborações anteriores, disponibilidade e outros.
- A candidatura pode ser **submetida a todo o tempo**, tendo a validade do ano letivo respetivo.
- Na sequência da aceitação da candidatura, os estudantes passam a integrar a base de dados de estudantes candidatos a colaboradores para atividades promovidas no IPSantarém.
- A aceitação da candidatura à bolsa de colaboração não implica a atribuição do apoio, dependendo da existência de atividades que possam ser atribuídas, da manifestação de interesse pelo estudante e dos restantes critérios de seleção previstos no artigo 11º, do Regulamento Interno, em vigor.

Inscrição em Experiências (à oferta de bolsa de colaboração)

- Os candidatos a **colaboradores**, **inscritos** na Plataforma SASocial, que queiram participar nas atividades que se encontrem disponíveis, **devem proceder à sua manifestação de interesse** na plataforma, por forma a que a sua candidatura seja analisada **para efeito de seleção**.
- Os candidatos a colaboradores, dispõem de **10 dias**, a contar **a partir da data de publicação da atividade/oferta**.

Análise e Seleção das Candidaturas

- A análise e seleção das candidaturas é realizada pelos técnicos dos SASIPS e Orientador da atividade, tendo por base os estudantes inscritos na Plataforma SASocial com manifestações de interesse ativas.
- Os resultados serão publicados na página eletrónica dos SASIPS em lista homologada pelo(a) Administrador(a) dos SASIPS.
- A comunicação aos estudantes colaboradores é feita através da Plataforma SASocial com notificação, informando que a candidatura se encontra aceite em colaboração.

Nota: A leitura do presente aviso não dispensa a consulta do Regulamento Interno para Bolsas de Colaboração, em vigor.

Santarém, 11 de setembro de 2025**A Coordenadora das Bolsas de Colaboração**